

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65710 TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 29/01/2010

Valor: 0,00

Vigência: 01/02/2010 a 28/02/2010

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, para possibilitar a consecução das metas previstas no referido convênio, de acordo com solicitação da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DE ALTAMIRA, feita por meio do ofício

Objeto: O aditamento tem por escopo a prorrogação do convênio até 28/02/2010 partir de sua vigência final.

Convenio: 6/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18543122647970000 335041 0261000000	Estadual

Partes:

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DE ALTAMIRA

Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65978

TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 29/01/2010

Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 003/2008-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais doze (12) meses.

Contrato: 3/2008

Contratado: Associação Pólo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Complemento: Rua 28 de Setembro e Rua Gaspar Viana

Email: fe@fabricaesperanca.org.br

Telefone: 9130391350 Fax: 9130391361

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65628

NÚMERO: 1

Assinatura: 27/01/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Alterar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 003/2008-SEGUP, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2010, com fulcro no § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contrato: 3/2008

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65684

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.944/96, com alterações introduzidas por Leis posteriores, o Regimento Interno/CONSEP, homologado pelos Decreto nº 1.555/96 e Decreto nº 0294/03, respectivamente, e a Resolução nº 138/CONSEP, de 17 de novembro de 2009, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude o Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 5.944/96, ou seus prepostos legais, devidamente credenciados na Comissão Especial, criada pela Resolução nº 141/CONSEP, de 14 de dezembro de 2009, a se fazerem presentes na reunião que escolherá pelo voto secreto, os membros titular (policia-militar da ativa) e suplente (bombeiro-militar da ativa) do CONSEP, representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, no biênio 2009/2010, a ocorrer no dia 11 de março de 2010, com início previsto para 16:00 horas, no Plenário do CONSEP, instalado na SEGUP, situado a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém, sob a direção do Conselheiro DPC Justiniano Alves Júnior, Superintendente do Sistema Penitenciário, dos servidores Iana Barcessant Pinto e Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira, Presidente, 1ª e 2ª Secretárias, da referida Comissão Especial.

Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 28 de janeiro de 2010

Geraldo José de Araújo

Presidente do CONSEP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 058/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65687

CONSIDERANDO: o teor das declarações de MARCELO VALLE RATH e CLAYTON ANTÔNIO CRUZ COSTA, os quais relatam que, em tese, tiveram suas mercadorias subtraídas por policiais civis, que ainda exigiram determinada importância em dinheiro, sendo reconhecido como um deles o MPC SÉRGIO ROBERTO COSTA, fato ocorrido no Terminal Rodoviário de Belém;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65690

CONSIDERANDO: o teor das declarações de ELIEZER DE OLIVEIRA PEREIRA, onde relata que sofre perseguições por parte de policiais civis e que, no dia 15/01/10, policiais em duas viaturas com as inscrições "Júlio Seffer" e "Cidade Nova", uma delas com a placa NSJ-5467, tentaram entrar em sua residência e, sem qualquer autorização revistaram o veículo do namorado de sua filha;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 084/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65774

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 272/2009-MP/PJP, comunicando que o IPL nº 2007.2.000515-4, sob a presidência do DPC NELDO SENA RIBEIRO, encontra-se há dois anos sem que nenhuma diligência tenha sido efetuada, e nem respondeu a informação que lhe foi solicitada através do Of. nº 243/09-MP/PJP;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 085/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65775

CONSIDERANDO: o teor do Memº nº 004/2010-DPM, comunicando que o IPC ADEMIR MONTEIRO CARDOSO, deixou de dar encaminhamento em documento convocatório da justiça, que acabou sendo arquivado sem que os convocados tivessem conhecimento;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 086/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65780

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 019/10-SRX, encaminhando declarações de ANGELA OLIVEIRA DA SILVA, onde relata ter sido agredida fisicamente pelo servidor EDILSON BARROS DE MELO, que ainda lhe ameaçou de morte e efetuou vários disparos de arma de fogo em direção do seu irmão menor de idade, fato ocorrido em 11/01/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65694

CONSIDERANDO: o teor das declarações de EDNA NERY DE SOUSA PADIM, onde relata ter sido ofendida e destrutada pelo servidor identificado como IVAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,